



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2012**

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Vestibular 2012/Cota Social com análise de renda *per capita* da UFSM _____ declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

- 1) agosto: R\$_____;
- 2) setembro: R\$_____;
- 3) outubro: R\$_____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade/UF), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 03: _____

CPF: _____

RG: _____

IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.